



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 133/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0810007/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Jose Heleno da Silva Santos** e **Fernando Gomes da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), para cada servidor, conceder ao servidor **Jerffeson de Almeida Graça**, liberação de 01 (uma) diária com pernoite no valor de **R\$ 370,00** (trezentos e setenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Caruaru PE, no dia 12 de agosto do corrente, para participar de Capacitação para operação e manutenção de veículo tipo ônibus na empresa Ônibus Coletivos e Transportes LTDA.

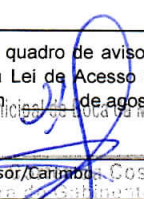
Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em  de agosto de 2020.

Margarete Costa
Assessor(a) do Gabinete